Resolução nº : 13634/98
Protocolo nº : 82053/98
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE IRATI E SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 3.914,60 (tres mil e novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA